



Prefeitura do Município de Vila Alta

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Pedro Amaro dos Santos

LEI Nº 035/94

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou e EU Prefeita Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 800,00 (oitocentos Reais) para cobertura de despesas relativas a pagamento de pensionistas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

- 0300- Depto de Administração
- 0302- Divisão de Recursos Humanos
- 03070212.006- Manut. da Divisão de recursos Humanos
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0.00 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0.00 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.0.00 - Pensionistas.....R\$:800,00

Art.2º - Como recurso, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

- 0400 - Departamento de Finanças
- 0404 - Divisão de Receita e Fiscalização
- 03080302.012 - Fiscalização Tributária de ICMS
- 1.2.2.0.00 - Aquis. de Outros Bens de Cap. já em utilização.R\$:800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Vila Alta-Pr., aos 28 dias do mês de novembro de 1.994.


 DAYLE MEYRE JARDIM
 PREFEITA MUNICIPAL

INCLuíDO NO JORNAL
 CÂMARA ILUSTRADO
 OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Nº 4.227
 1994